



LEI Nº 6.737, DE 7 DE JULH DE 2017.

"Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.659, de 22 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, nº 6.657 de 22 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 5023 - EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO
AÇÃO: CRIAR – CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1 NILSON VELOSO

Metas	Unidade de Medida	2017
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.659, de 22 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.

Art. 3º - Fica, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 1.891.665,94 para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	365	5023	CRIAR	115	449051	1.891.665,94



PREFEITURA DE

RIO VERDEA POPULAÇÃO NO PODER
123456789010

Art. 4º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 1.891.665,94 será POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (RECURSO PROVENIENTE DE CONVÊNIO).

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 5023 – EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO
AÇÃO: CRIAR – CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1 NILSON VELOSO

Metas	Unidade de Medida	2017
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	2

Art. 5º - Ficam incluídas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.

Art. 6º – Fica, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 632.372,49 para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	365	5023	CRIAR	100	449051	632.372,49

Art. 7º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 632.372,49 será REDUZIDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2017371 (CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO)

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 5023 – EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO
AÇÃO: CRIAR – CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1 VILA MOREIRA ATAÍDES

Metas	Unidade de Medida	2017
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	3



PREFEITURA DE

RIO VERDEA POPULAÇÃO NO PODER
LEI Nº 2017/2000

Art. 8º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.659, de 22 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.

Art. 9º – Fica, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 554.783,55 para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	365	5023	CRIAR	100	449051	554.783,55

Art. 10 - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 1.891.665,94 será REDUZIDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2017371 (CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO).

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 5023 – EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO
AÇÃO: CRIAR – CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1 VILA MOREIRA ATAÍDES

Metas	Unidade de Medida	2017
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	4

Art. 11 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.659, de 22 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.

Art. 12 – Fica, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 1.891.665,94 para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	365	5023	CRIAR	115	449051	1.891.665,94

Art. 13 - A cobertura dos créditos abertos no total de 



PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PODER
CASA Nº 2017/2020

R\$ 1.891.665,94 será POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (RECURSO PROVENIENTE DE CONVÊNIO - FEDERAL).


Art. 14 - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

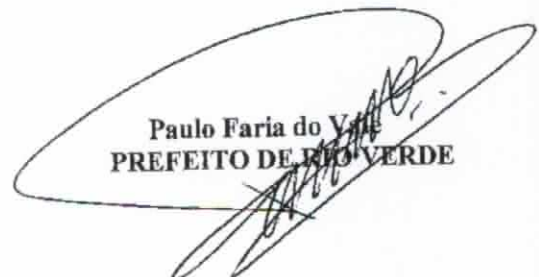
Art. 15 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.657/16 de 22 de dezembro de 2016.

Art. 16 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.659, de 22 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, Lei nº 6.657, de 22 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, 7 de julho de 2017.


Vinicius Fonseca Campos
PROCURADOR – GERAL


Paulo Faria do Valle
PREFEITO DE RIO VERDE

Registrado às fichas do arquivo
própria e publicação nesta secre-
taria. Em 07 de 07 de 17
Palhares M. Tom 125
Eliane Modesto Campos
Servidora Responsável
Matrícula: 2207